	CAU/MS
ASSUNTO	Proposta CEF/MS - Criação da Comissão Temporária para Políticas Afirmativas - CTPA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 126 DPOMS 0139-04.2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 22 de setembro de 2023, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o art. 31, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/MS, que define a competência do plenário apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, temporárias e demais órgãos colegiados;

CONSIDERANDO o artigo 122 do Regimento Interno do CAU/MS, que as comissões temporárias terão por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão, sindicâncias, auditorias, inquéritos, tomada de contas especial e processos administrativos, dentre outros.

CONSIDERANDO o art. 127 do Regimento Interno, que as comissões temporárias serão compostas por um número fixado pelo Plenário do CAU/MS, em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, entre conselheiros titulares do CAU/MS, e profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema, tendo por base sua complexidade.

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 124, do Regimento Interno do CAU/MS, que as comissões temporárias sejam instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor, a proponente apresenta: **a)) justificativa para a criação da Comissão Temporária para Políticas Afirmativas-CTPA:** Desde sua criação, a Comissão Temporária para a Equidade de Gênero e Raça no CAU/MS já realizou diversas reuniões, sendo que várias propostas foram discutidas com realização de eventos, inclusive o 2º ciclo de debates sobre mulheres na arquitetura e urbanismo "CIDADES INCLUSIVAS PARA AS MULHERES" debatendo os dois eixos: MULHERES NA POLÍTICA E NA FORMAÇÃO; O Diagnóstico e a aba no site do CAU sobre as leis de proteção às mulheres. **b) competências:** Competência tem como procedimento coletar dados, estudar e debater o tema, com objetivo de instaurar ações de Políticas Afirmativas no CAU MS, difundindo conceitos e boas práticas sobre o tema por meio de seminários mesas-redondas e rodas de conversa. Na sequência, pretende-se criar uma plataforma específica, mostrando as boas práticas de Políticas Afirmativas no Estado de Mato Grosso do Sul, que visem a inclusão das mulheres arquitetas e urbanistas; **c) calendário de atividades:** ordinariamente na quarta-feira anterior à plenária mensal, das 16:00 às 17:30 na sede do CAU/MS ou de forma virtual; **d) dotação orçamentária:** sem dotação; **e) prazo de funcionamento:** 3 (três) meses, em virtude do encerramento dos mandatos dos atuais conselheiros estaduais do CAU/MS;

DELIBEROU:

1 - Criar a COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA POLITICAS AFIRMATIVAS - CTPA, composta pelas conselheiras Olinda Beatriz Meneghini, Neila Janes Viana Vieira, Camila Amaro de Souza, Paola Giovanna Silvestrini de Araújo e Débora Vilela Rondon.

2 – Eleger a Conselheira Olinda Beatriz Meneghini como coordenadora da CT e a Conselheira Neila Janes Viana Vieira como coordenadora adjunta, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 129, do Regimento Interno;

3 - A Comissão Temporária será assessorada pela Secretaria Geral, Gerência Administrativa e Financeira e Procuradoria Jurídica, através de seus titulares, proporcionando melhor desenvolvimento dos trabalhos.

4 - O funcionamento da Comissão Temporária terá duração de 3 (meses) meses, em virtude do encerramento dos mandatos dos atuais conselheiros estaduais do CAU/MS;

5 - Esta deliberação entra em vigor em nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2023.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

139ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.
Data: 22 de setembro de 2023
Horário: 18:01h as 19:04h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	*Eduardo Lino Duarte*	X			
suplente	*Charis Guernieri*				
titular	*Fabio Luis da Silva*				X
suplente	*Ana Beatriz Andreu Pilon Martins*	X			
titular	*Paola Giovanna Silvestrini de Araujo*	X			
titular	*Rosane Inês Petersen*	X			
titular	*João Augusto Albuquerque Soares*	-	-	-	-
suplente	*Débora Vilela Rondon*				
titular	*Luis Eduardo Costa*	X			
titular	*Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar*	X			
suplente	*Camila Amaro de Souza*				
titular	*Neila Janes Viana Vieira*	X			
suplente	*Jéssica Rabito Chaves*				
titular	*Olinda Beatriz Trevisol Meneghini*				
suplente	*Julia Leika Ohara Nagata*	X			
titular	*Rubens Moraes da Costa Marques*				
suplente	*Luciane Diel de Freitas Pereira*	X			

Histórico da votação:
Sessão: 139ª Plenária Ordinária data: 22/09/2023

Matéria em votação:
Proposta CEF/MS - Criação da Comissão Temporária para Políticas Afirmativas - CTPA

Resultado da votação: sim (8) não (0) Abstenções (0) Ausências (1)
Ocorrências:

KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.